



14° RI 00837717

14º Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo *Ass.*

matricula
14.454

ficha
1

São Paulo, 17 de junho de 1977

IMÓVEL:-VACA NA GARAGEM, do Edifício Daniela, situado à rua -- Chibaras, 436, em Indianópolis, 24º Subdistrito.-
 UMA VACA NA GARAGEM, em local indeterminado, com a área total de 29,36m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4378% do terreno.-sendo que o edifício acha-se construído no terreno -- objeto da incorporação, 543.-
 CONTRIBUINTE:- 041.171.0106/4.-
 REGISTRO ANTERIOR:- 124.910 e 125.381 d/Registro.-
 PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO D'ORFANI, engº.(RG.4.622.636-Cic. nº 037.026.428) e sua mulher, TANIA JACQUELINE D'ORFANI, médica, (RG. 4.454.049=Cic. 507.598.688), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, res. e doms. n/Capital, à rua -- Afonso Braz, 418.-
 O Escr. autº. *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

Av.1/14.453, em 17 de junho de 1.977.-
 Pela inscrição nº 29.088, feita em data de 26/6/74, no livro 2-J, deste cartório, o imóvel em maior área, foi dado em hipoteca, a VERBA S/A.CREDITO IMOBILIÁRIO,SÃO PAULO, com sede n/Capital, pelo valor de R\$4.300.916,00, pagáveis na forma constante do registro.-
 O Escr. autº. *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

R.2/-14.453, em 17 de junho de 1.977.-
 TÍTULO:-venda e compra.-
 Por escritura de 30 de maio de 1.977, de notas do 9º Escrivão d/Capital(livro 2.065-fle.76), os proprietários transmitiram por venda feita a HASCHEL STOLER(RG.1.195.413-Cic.069.834.218) economista, casado pelo regime da comunhão de bens, com RIVA STOLER e PAULO STOLER(RG.1.719.645=Cic. 022.810.748), solteiro, maior, func. público, todos brasileiros, e doms.n/Capital, à rua Chibaras, 436-aptº.111,pelo valor de R\$30.000,00=(Trinta mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-
 O Escr. autº. *Geraldo Ramos* (Geraldo Ramos).-

AV.3/14.453, em 22 de junho de 1.977
 Conforme av. nº7, feita na matrícula 2.346, nesta data, a -- hipoteca inscrita sob nº29.088 no livro 2-J., FOI CANCELADA -- nos termos do instrumento particular de 30 de maio de 1.977. --
 A escr. autº. *Sete de Tonigueti* (Sete de Tonigueti).

R.4, em 21 de setembro de 1.992.
 TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

continua no verso.-

Verificador: Vanessa Angelo Gonçalves
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de

